

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DO COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE  
NOVO HAMBURGO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023**

A empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, CEP 13.257-595 cidade de Itatiba/SP, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no inciso art. 41 § 1º da Lei 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023, pelos fatos e direitos a seguir aduzidos

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

Consoante o art. 12 do Decreto 3.555/2000, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar a licitação em até TRÊS dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. A data para recebimento das propostas fixadas no Edital é até 23/10/2023, portanto, tempestiva a presente impugnação.

No Edital consta que:

11.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos, elementos ou informações relativos a esta licitação serão enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

11.2. O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

## II - OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico em referência tem por objeto é ***“aquisição de materiais de iluminação para a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital.”***

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações posteriores) e na Lei Federal nº 10.520/02, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

## III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente impugnação tem como embasamento a Portaria 62 do Inmetro, as Orientações Gerais para usuários sobre luminárias LED para Iluminação Pública da ABILUX (Associação Brasileira da Indústria de Iluminação), NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaios, NBR-15129:2012- Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação), LM-80, LM-79 e TM-21 do LED, Normas SAE ou ABNT NBR 6834, entre outros.

Portanto, é um documento além de jurídico, técnico, possui informações relevantes sobre as especificações de Luminárias LED, de forma que pretendemos não apenas impugnar, mas também orientar o Município sobre os requisitos técnicos de uma luminária de forma a garantir a competitividade do certame, a igualdade de competição entre as empresas, e a menor onerosidade do certame, garantido assim que o Município não tenha prejuízos por conta de uma especificação duvidosa, obscura e contraditória.

#### **IV - PARAFUSOS EM AÇO INOX;**

O edital em apreço tece exigência excessivamente restrita que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla. Com efeito, o problema havido no presente instrumento convocatório concentra-se na exigência das Luminárias de LED (itens 10 à 13) ser fornecidas parafusos, porcas, arruelas e outros componentes utilizados para fixação devem ser em aço inoxidável.

A luminária deve possibilitar a montagem em ponta de braços e suportes com diâmetro de 48,3mm a 60,3mm, com comprimento de encaixe suficiente para garantir segurança do sistema. Os parafusos, porcas, arruelas e outros componentes utilizados para fixação devem ser em aço inoxidável.

Entendemos que o material de um parafuso é um dos aspectos mais cruciais a serem avaliados. Diferentes materiais oferecem propriedades únicas de resistência à corrosão, tração e durabilidade. O aço galvanizado é exemplo de material mais comum na fabricação de parafusos, atualmente o mercado oferece parafusos em aço galvanizado com certificações de qualidade comprovadas através de testes de tração, torção e resistência à corrosão que garantem a confiabilidade dos produtos. Para comprovar que os parafusos são resistentes a corrosão por exposição a névoa salina neutra, os materiais são testados em laboratório em uma câmara de teste fechada, através de teste de névoa salina onde é definida simulação de laboratório de um ambiente salino corrosivo, por meio acelerado de testar a capacidade dos revestimentos de superfície, se eles podem resistir à corrosão atmosférica ou não, ou seja, os parafusos que são submetidos/aprovados nos teste de corrosão por exposição à névoa salina neutra, atende e superam a resistência à corrosão, tração e durabilidade.

Portanto, requeremos que sejam aceitos parafuso em aço galvanizado, desde que sejam apresentados na qualificação técnica (TESTE DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NEVOA SALINA NEUTRA de atendemos o ASTM B 117, ed. 18.).

Por fim, a exigência de parafusos, porcas, arruelas e outros componentes em aço inoxidável, faz necessários em regiões litorâneas, que não é caso de Novo Hamburgo – RS.

#### **PEDIDOS**

Diante do exposto, e consoante os argumentos aduzidos requeremos que seja alterado o Edital nos seguintes pontos:

- 1- Seja julgada tempestiva a presente impugnação;
- 2- Que sejam aceitos parafuso em aço galvanizado, desde que sejam apresentados na qualificação técnica TESTE DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NEVOA SALINA NEUTRA de atendemos o ASTM B 117, ed. 18
- 3- Seja suspenso, retificado e reaberto o Edital com as correções apontadas;
- 4- Seja procedente no mérito, totalmente, a presente impugnação.
- 5- Isto posto, peço e espero deferimento

Itatiba/SP, 17 de outubro de 2023.



**D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 38.874.848/0001-12

**Procurador:** André Deivid Rodrigues de Lima

**RG:** 33.690.295-5 | **CPF** 309.935.868-13

38 874 848 / 0001 - 12

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.

I. E.. 382.139.951.119

Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03

Pq. Empresarial - CEP 13257-595

ITATIBA - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

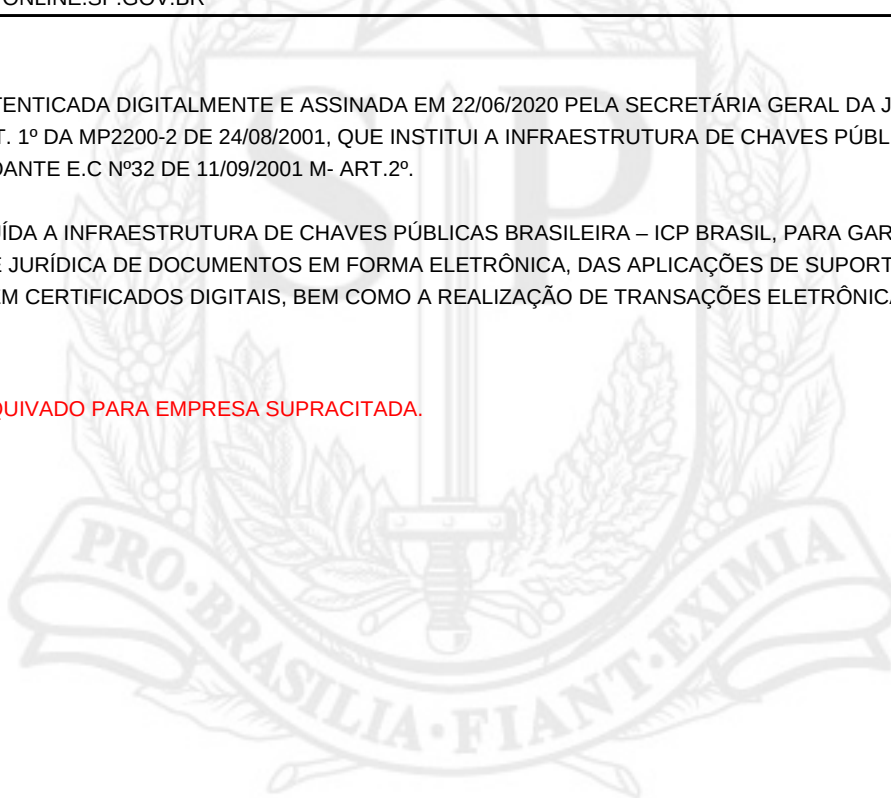
| DADOS DA EMPRESA                             |                            |                                        |                                    |
|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA    |                                    |
| NIRE<br>35209350139                          | CNPJ<br>38.874.848/0001-12 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>197.370/20-2 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>10/06/2020 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                                                                          |                               |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>22/06/2020                                                                                                                                                            | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:39:49 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>135457331 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/06/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
0.335.593/20-3

## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027632033-6



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                              |                                   |                                                         |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| ATO<br>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Abertura de Filial; Consolidação da Matriz;                                                |                                   |                                                         |                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                  |                                   |                                                         | PORTE<br>Normal                        |
| LOGRADOURO<br>Rua João Bizzo, Galpão 01 (1º Andar) e Galpão 03                                                                                               | NÚMERO<br>10                      | COMPLEMENTO<br>GALPAO 1 E 3                             | CEP<br>13257-595                       |
| MUNICÍPIO<br>Itatiba                                                                                                                                         | UF<br>SP                          | TELEFONE                                                | EMAIL<br>bianca@georgiacontabil.com.br |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>1                                                                                                                                    | CNPJ - SEDE<br>38.874.848/0001-12 | NIRE - SEDE<br>3520935013-9                             |                                        |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: ANA LUIZA FERNANDES LIMA (Procurador)<br>ASSINATURA: <i>Ana Luiza F. Lima</i> DATA: 04/06/2020 |                                   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 151,86<br>DARF: R\$ ,00 | SEQ. DOC.<br>1 / 1                     |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO<br> | CARIMBO ANALISE<br>                 |
| ANEXOS:<br><input checked="" type="checkbox"/> DBE<br><input checked="" type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros<br><br>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE<br><input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jornal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão |                          | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO<br> |
| OBSERVAÇÕES:<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                     |

**Gerência de Guarda e Distribuição**

( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis

☒ Verificação de Ficha Cadastral

( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral

( ) MEI sem Cadastro

( ) MEI com Cadastro

( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial

( ) Vide Protocolo

933000  
02 30 01

Atm 05/06/20

**SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)**

( ) TRIAR \_\_\_\_\_

( ) DEFERIR DBE \_\_\_\_\_

( ) ETIQUETAR \_\_\_\_\_

( ) PERFURAR \_\_\_\_\_

( ) SEPARAR VIA \_\_\_\_\_



JUCESP

10 06 20

**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da**

**D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 38.874.848/0001-12**

**NIRE: 35.209.350.139**

ESP  
DE  
6

JUN 2020 ★ 2020 ★

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**DP-4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.092/0001-53, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE 35235497907, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05311-000, doravante denominada "**DP-4**", neste ato representada por sua sócia a Sra. **DANIELA PELLOSO**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº521, Morada dos Pássaros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo – CEP 06428-010;

**CRISSIER PARTICIPAÇÕES LTDA.** sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.584/0001-49, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE 35.235.497.940, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05311-000, doravante denominada "**CRISSIER**", neste ato representada por sua sócia a Sra. **DIANA PELLOSO ASSIS**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedido em 25/04/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 254.178.288-82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, nº 219, Apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, na cidade de Barueri Estado de São Paulo – CEP 06472-005.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade denominada **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12, com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.209.350.139, com sede na Rua João Bizzo, nº 10 Galpão 01 (1º Andar) e Galpão 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo – CEP 13257-595, que têm entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma:

**DA ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA**

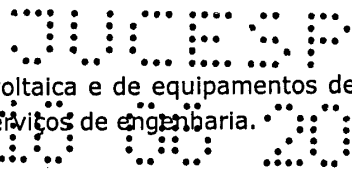
Altera-se, nesta data, a descrição do objeto social da empresa passando a ser da seguinte forma;

A fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores, peças, acessórios, materiais elétricos para instalações em circuito de consumo, componentes eletrônicos, aparelhos e equipamentos para geração, distribuição e controle de energia elétrica, luminárias, equipamentos de iluminação, lâmpadas, abajures e sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e suas partes e peças, o comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, partes e peças, materiais elétricos, equipamentos elétricos de uso pessoal, doméstico, comercial e público, lustres, luminárias, abajures, lâmpadas, artigos de iluminação e sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e suas partes e peças e a montagem e instalação de sistemas de

RG: 28.835.189-7 SSP/SP

*Diana*





geração de energia elétrica fotovoltaica e de equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e serviços de engenharia.

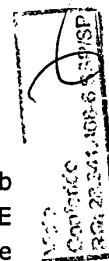
## DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Cria-se, nesta data, as respectivas filiais, conforme segue;

**FILIAL 01-** Rua João Mendes, Nº 57, Sala 05, Letra A, Centro, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais – CEP 37640-000, com o objetivo social igual ao da Matriz.

**FILIAL 02-** Rua Evaristo da Veiga, Nº 101, Sala G, Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89216-215, com o objeto social da igual ao da Matriz.

**Consolidação do Contrato Social de**  
**D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 38.874.848/0001-12**  
**NIRE: 35209350139**



**DP-4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.092/0001-53, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE 35235497907, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05311-000, doravante denominada “**DP-4**”, neste ato representada por sua sócia a Sra. **DANIELA PELLOSO**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº521, Morada dos Pássaros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo – CEP 06428-010;

**CRISSIER PARTICIPAÇÕES LTDA.** sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.326.584/0001-49, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE 35.235.497.940, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05311-000, doravante denominada “**CRISSIER**”, neste ato representada por sua sócia a Sra. **DIANA PELLOSO ASSIS**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedido em 25/04/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 254.178.288-82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, nº 219, Apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, na cidade de Barueri Estado de São Paulo – CEP 06472-005.

## CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a razão social de “**D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**”, devidamente cadastrada na JUCESP sob o Nire: 38.874.848/0001-12 e inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12 com sede na Rua João Bizzo, número 10, Galpão 01 (1º andar) e Galpão 03, no Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, CEP – 13257-595, podendo a qualquer momento, por deliberação dos Sócios, abrir outras filiais, obter depósitos, abertos ou fechados, escritórios ou qualquer tipo de dependência, julgada necessária, em qualquer localidade no Território Nacional.

JUCESP

## CAPÍTULO II. DO OBJETO SOCIAL

10 05 20

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o seguinte ramo;

A fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores, peças, acessórios, materiais elétricos para instalações em circuito de consumo, componentes eletrônicos, aparelhos e equipamentos para geração, distribuição e controle de energia elétrica, luminárias, equipamentos de iluminação, lâmpadas, abajures e sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e suas partes e peças, o comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, partes e peças, materiais elétricos, equipamentos elétricos de uso pessoal, doméstico, comercial e público, lustres, luminárias, abajures, lâmpadas, artigos de iluminação e sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e suas partes e peças e a montagem e instalação de sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica e de equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e serviços de engenharia.

## CAPÍTULO III. DAS FILIAIS

**FILIAL 01-** Rua João Mendes, Nº 57, Sala 05, Letra A, Centro, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais – CEP 37640-000, com o objeto social igual ao da Matriz.

**FILIAL 02-** Rua Evaristo da Veiga, Nº 101, Sala G, Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89216-215, com o objeto social igual ao da Matriz.

## CAPÍTULO IV. DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os Sócios;

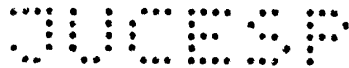
| Sócio                       | Quotas         | Valor Nominal | %           | Valor                 |
|-----------------------------|----------------|---------------|-------------|-----------------------|
| DP-4 PARTICIPAÇÕES LTDA     | 65.000         | R\$ 1,00      | 50%         | R\$ 65.000,00         |
| CRISSIER PARTICIPAÇÕES LTDA | 65.000         | R\$ 1,00      | 50%         | R\$ 65.000,00         |
| <b>Total</b>                | <b>130.000</b> | <b>-</b>      | <b>100%</b> | <b>R\$ 130.000,00</b> |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CAPÍTULO V. DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelas não sócias **DIANA PELLOSO ASSIS**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedida em 25/04/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 254.178.288- 82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, Nº 219, Apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo – CEP 06472-005; e **DANIELA PELLOSO**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedida em 14/03/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

*Diana*



sob o nº 275.360.598- 09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, Nº 521, Morada dos Pássaros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06428-010, que atuarão a denominação de "Administradoras", as quais são investidas dos mais amplos e gerais poderes necessários à direção e gestão empresarial da Sociedade, podendo representa-la em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros de qualquer natureza, órgãos públicos e privados, repartições, autarquias e associações de classe, quer sejam estes órgãos federais, estaduais ou municipais e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, podendo nomear procuradores com os poderes e atribuições exigidas pelas circunstâncias, sendo autorizado às Administradoras o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização de ambas as sócias.

## **CAPÍTULO VI. DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de junho 1.990, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

## **CAPÍTULO VII. DA RETIRADA, FALECIMENTO E /OU EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas de qualquer maneira, parcial ou integralmente, sem o expresse consentimento por escrito da Sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum dos Sócios pretender ceder as quotas que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou ceder parcialmente suas quotas, deverá notificar seus sócios para que exerçam dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os respectivos direitos de preferência na aquisição das quotas oferecidas. A notificação poderá ser feita através de carta que comprove o recebimento do destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

*Handwritten signature: J. Diana*

procedimento será adotado em o

10 05 20

10 05 20

10 05 20

10 05 20

10 05 20

10 05 20

  
DP-4 Participações Ltda  
Daniela Pelluso

**Crissier Participações Ltda**  
Diana Pelloso Assis

10 05 20

10 05 20

10 05 20

10 05 20



423000  
02 30 01

**T2B** SEGUNDA TABELIA DE NOTAS E PROTESTO **LUCIANA BOLOTTI**  
MUNICIPIO E COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SAO PAULO TABELIA  
AV. MARECHAL DEODORO, 212/223 - CENTRO - CEP: 13290-370 - ITATIBA/SP - TEL/FAX: (11) 4533-3865 - www.tabititaba.com.br

RECONHECO, por semelhança, (a)s firma(s) de: DANIELA PELLOSO (138037), DIANA PELLOSO ASSIS (520), a qual confere com o padrao depositado. Em testemunho da verdade.  
Itatiba, 24 de abril de 2020.  
HENRIQUE CEZAR DA FENHA - ESCRIVENTE  
Cod. Seg.: 5052485250485048495150575253  
\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*



# JUCESP

## PROCURAÇÃO

**D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35209350139, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.874.848/0001-12 com sede na Rua João Bizzo, nº 10 Galpão 01 (1º Andar) e Galpão 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo – CEP 13257-595, neste ato representada por sua administradora a Sra. **DANIELA PELLOSO**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº521, Morada dos Pássaros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo – CEP 06428-010, nomeia e constitui como procurador (a) **BIANCA CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, analista jurídica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 48.010.925-4 SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 403.154.298-44, residente e domiciliada no Salto de Baixo, Chácara Campos de Oliveira, Extrema – MG, CEP 37.640-000, e/ou **ANA LUIZA FERNANDES LIMA** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 54.371.953-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 128.061.696-23, residente e domiciliada na Travessa Sebastiana Morbidelli, nº 215, Morbidelli, Extrema – MG, CEP 37.640-000 e/ou; **GILBERTO DONIZETTI B. DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador do CRC-SP sob o nº SP-258946/O-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.343.898-03, com endereço comercial sito à Rua João Mendes, n.º 57, Centro, Extrema – MG, CEP 37.640-000, podendo estes representá-la perante a Junta Comercial, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina e quaisquer outros que se façam necessários, com poderes para assinar todo o processo de alteração da empresa, requerimento, licenciamento ou ato, cadastrar e retirar senhas municipais e estaduais.

**Esta procuração tem validade de 3 meses**

Itatiba/SP, 20 de abril de 2020.



DANIELA PELLOSO – CPF 275.360.598-09

Representante e administradora

923007  
02 30 01

**T2B** SEGUNDA TABELIA DE NOTAS E PROTESTO **LUCIANA BOLOTTI**  
MUNICIPIO E COMARCA DE ITATIBA - ESTADO DE SAO PAULO  
AL. MARECHAL DEODORO, 212/222 - CENTRO - CEP: 13250-170 - ITATIBA/SP - TEL/FAX: (11) 4532-3885 - www.2tabitaba.com.br

RECONHECO, por semelhança, (a)s firma(s) de: DANIELA FELLOSO (138087), a qual confere com o padrao depositado. Itatiba, 24 de abril de 2020.

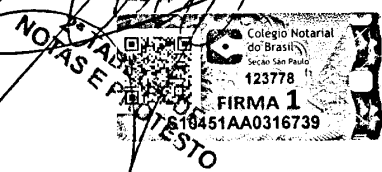
HENRIQUE CEZAR DA PENHA - ESCRIVENTE

Cod. Seq.: 5052485250485048495151495361

INVALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Em testemunho

da verdade. Preço R\$ 6,54







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Declaração

Eu, DANIELA PELLOSO, portador da Cédula de Identidade nº 28.835.189-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 275.360.598-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua João Bizzo, 10 Galp 01, 1º and Galp03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, SP, Itatiba, CEP 13257-595, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANIELA PELLOSO

RG: 28.835.189-7

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA



10 05 20

## Declaração

Eu, DANIELA PELLOSO, portador da Cédula de Identidade nº 28.835.189-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 275.360.598-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua João Mendes, 57, Sala05LetraA, Centro, MG, Extrema, CEP 37640-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANIELA PELLOSO

RG: 28.835.189-7

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA



10 de 20

## Declaração

Eu, DANIELA PELLOSO, portador da Cédula de Identidade nº 28.835.189-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 275.360.598-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Evaristo da Veiga, 101, Sala G, Glória, SC, Joinville, CEP 89216-215, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANIELA PELLOSO

RG: 28.835.189-7

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA



10 de 20

## Declaração

Eu, DANIELA PELLOSO, portador da Cédula de Identidade nº 28.835.189-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 275.360.598-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua João Bizzo, 10 Galp 01, 1º and Galp03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, SP, Itatiba, CEP 13257-595, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANIELA PELLOSO

RG: 28.835.189-7

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

10 06 20  
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
MGP2000305210

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

38.874.848 003-88

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscrição dos demais estabelecimentos

DEFERIDO DBE

JUCESP

DEFERIDO

08 JUN 2020

João Paulo Lopes Fichtin  
Assessor Técnico do Registro Público  
RG. 28.341.462-8

Número de Controle: MG33385793 - 38874848000112

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

DANIELA PELLOSO

CPF

275.360.598-09

LOCAL E DATA

Extrema 12 de maio de 2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

PP/ Ana Luiza F. Lima

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Tabela  
Extrema MG

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE  
CADASTRADORA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(DQW06264) Ana Luiza Fernandes Lima em testemunho da verdade.

Extrema, 12/05/2020 11:29:49 11865

SELO DE CONSULTA: DQW06264

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7074.01617504.3205

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Breno Olivetti Gilli - Escrevente

Emol: R\$5,48 TFE: R\$1,70 Total: R\$7,18 SS: R\$0,10

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAN618202

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de  
2018

JUCESP  
10 06 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

10 06 20  
 DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
 SCP2000511681

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
 D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA.

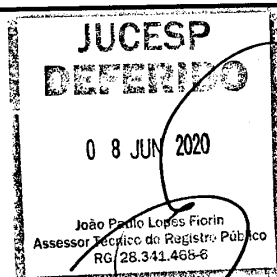
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
 38.874.848 0004-19

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscrição dos demais estabelecimentos

DEFERIDO DEB



Número de Controle: SC84696840 - 38874848000112

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



Responsável



Preposto

NOME  
 DANIELA PELLOSO

CPF  
 275.360.598-09

LOCAL E DATA

Extrema, 12 de maio de 2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Assinatura de Ana Luiza F. Lima

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de Maria J. Gilli - Tabeliã  
 (DQW06263) Ana Luiza Fernandes Lima em testemunho da verdade.  
 Extrema, 12/05/2020 11:29:48 6846

SELO DE CONSULTA: DQW06263  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9003 2136 2946 3286  
 Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por:  
 Breno Olivotti Gilli - Escrevente  
 Emol: R\$5,48 TFR: R\$1,70 Total: R\$7,18 - R\$0,10  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAN616201

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de

2018

JUCESP  
10 06 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

10 08 20

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2030359859

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

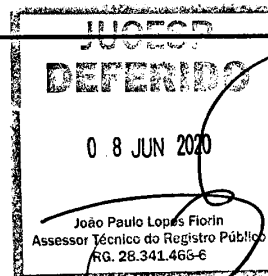
38.874.848/0001-12

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

DEFERIDO DBE



Número de Controle: SP58026728 - 38874848000112

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

DANIELA PELLOSO

CPF

275.360.598-09

LOCAL

DATA

29/04/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 38.874.848/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
DANIELA PELLOSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
288351897 SSP SP

CPF  
275.360.598-09

DATA NASCIMENTO  
05/10/1980

FILIAÇÃO  
DECIO PELLOSO  
MARILENE PESSINI PELLOSO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
00962318960

VALIDADE  
11/04/2032

1ª HABILITAÇÃO  
11/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITATIBA, SP

DATA EMISSÃO  
12/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41131085220  
SP010190519

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2362987395

2362987395

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
DIANA PELLOSO ASSIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
28835187 SSP SP

CPF  
254.178.288-82

DATA NASCIMENTO  
30/03/1978

FILIAÇÃO  
DECIO PELLOSO  
MARILENE PESSINI PELLOSO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01660243688

VALIDADE  
04/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
17/04/1996

OBSERVAÇÕES

*Diana Pellosa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JUNDIAÍ, SP

DATA EMISSÃO  
24/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35824447461  
SP005419483

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2223406030

2223406030

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

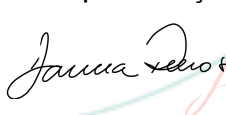
## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12, com sede à Rua João Bizzo, nº 10, Parque Empresarial Adelelmo Corradini, Galpão 01 e 03 – Itatiba/SP, neste ato representada por sua diretora, Sra. **Daniela Pelloso**, inscrita no RG sob o nº 28.835.189-7 SSP/SP e CPF nº 275.360.598-09, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Alameda Rouxinol, nº 521, Morada dos Pássaros, município de Barueri, estado de São Paulo.

**OUTORGADOS:** **Sr. Jardel Javarini Boneli**, Coordenador de Licitações, RG nº 64.323.430-5 e CPF nº 093.400.297-55, **Sr. Júlio Cesar Miranda**, Analista de Licitações, titular do R.G. nº 45.304.656-3 e CPF nº 348.369.598-29, **Sr. André Deivid Rodrigues de Lima**, Analista de Licitações, titular do R.G. nº 33.690.295-5 e CPF nº 309.935.868-13, todos com endereço à Rua João Bizzo, nº 10, Parque Empresarial Adelelmo Corradini, Galpão 01 e 03 – Itatiba/SP.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** confere aos **OUTORGADOS** plenos poderes para participar de licitações, em todas as suas modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas e contratos oriundos dos processos licitatórios que os **OUTORGADOS** participarem representando a **OUTORGANTE**, podendo ainda interpor impugnações, recursos, solicitar vistorias, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, praticar enfim todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida por 12 meses.

  
Assinado de forma digital por  
DANIELA PELLOSO:27536059809  
Dados: 2023.10.02 14:03:33 -03'00'

Itatiba-SP, 28 de setembro de 2023

**D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**  
Daniela Pelloso – Diretora  
28.835.189-7 SSP/SP / CPF nº 275.360.598-09

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3BBF-EBE1-E806-1420> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3BBF-EBE1-E806-1420**



### Hash do Documento

EDCF2364A97DB205C61F51792BC959CEAFEB4EF0C95CF0117516B7B92DA3B851

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

☒ Daniela Pelloso - 275.360.598-09 em 02/10/2023 14:06 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



|                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                                 |                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                                 |                  |
|                                                                                                                                                                        | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                         |                                                 |                                                                                                   |
| 2 <sup>o</sup> 1 <sup>o</sup> NOME E SOBRENOME<br><b>ANDRE DEIVID RODRIGUES DE LIMA</b>                                                                                |                                                                                                          | 1 <sup>o</sup> HABILITAÇÃO<br><b>06/08/2002</b> |                                                                                                   |
|                                                                                       | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>19/12/1983, SAO PAULO, SP</b>                                     |                                                 |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | 4a DATA EMISSÃO<br><b>10/07/2023</b>                                                                     | 4b VALIDADE<br><b>08/07/2028</b>                | ACC<br> <b>D</b> |
|                                                                                                                                                                        | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>33690295 SSP SP</b>                                           |                                                 |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | 4d CPE<br><b>309.935.868-13</b>                                                                          | 5 Nº REGISTRO<br><b>02455061975</b>             | 3 CAT HAB<br><b>B</b>                                                                             |
|                                                                                                                                                                        | NACIONALIDADE<br><b>BRASELEIRO</b>                                                                       |                                                 |                                                                                                   |
| FILIAÇÃO<br><b>GERSON RODRIGUES DA CUNHA</b>                                                                                                                           |                                                                                                          |                                                 |                                                                                                   |
| <b>MARIA DE FATIMA DE LIMA CUNHA</b>                                                                                                                                   |                                                                                                          |                                                 |                                                                                                   |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br>                                                          |                                                                                                          |                                                 |                                                                                                   |

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    |
| A   |    |            |    |
| A1  |    |            |    |
| B   |    | 08/07/2028 |    |
| B1  |    |            |    |
| C   |    |            |    |
| C1  |    |            |    |

| 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|----|
| D   |    |    |    |
| D1  |    |    |    |
| BE  |    |    |    |
| CE  |    |    |    |
| C1E |    |    |    |
| DE  |    |    |    |
| D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89648186128

SP018666976

LOCAL

SAO PAULO, SP

3196434879

SÃO PAULO

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024550619<758<<<<<<<<<  
8312192M2807085BRA<<<<<<<<<8  
ANDRE<<DEIVI<RODRIGUES<DE<LIMA